

DECRETO Nº 27.889

ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 26.850, DE 27 DE MARÇO DE 2017, QUE TRATA DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-14263/2018, da SEMSET,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º do Decreto nº 26.850, de 27/03/2017, que trata da designação de servidores municipais para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, passando a constar o nome do servidor ALEXANDRE BUTERI DE LIMA FREITAS em substituição ao servidor NATANAEL SALES MACHADO JUNIOR, na função de Presidente, a partir desta data.

Art. 2º Os demais dispositivos do Decreto nº 26.850, de 27/03/2017, modificado pelo Decreto nº 27.804, de 12/07/2018, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5644 em 20/08/2018